



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 163/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 10.000,00”.

O Senhor
JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2019/06 de 03 de agosto de 2006.

D E C R E T

A:

Artigo 1º -
Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0017.1102

Instalações

4490.51.00.00
Obras e
10.000,00

Artigo 2º - O
presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.244.0020.1067

s e Material Permanente

4490.52.00.00
Equipamento
10.000,00

Artigo 3º -
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal